



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES
E PROJETOS PRIORITÁRIOS

Concorrência Pública nº 10/2020

Processo nº 20.0.000040164-2

Objeto: CONCESSÃO DE USO DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL DE PORTO ALEGRE, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

QUESTIONAMENTO 01: Somente uma empresa irá participar e contratar após os itens listados, ou haverá uma licitação para cada objeto?

RESPOSTA 01: A presente licitação trata-se de CONCESSÃO. A empresa ou consórcio de empresas que será CONCESSIONÁRIA ficará responsável pelo espaço do MERCADO PÚBLICO CENTRAL DE PORTO ALEGRE, de acordo com todas as regras estabelecidas no Edital e anexo.

Conforme Edital item 3. *DO OBJETO*

O objeto da presente LICITAÇÃO é CONCESSÃO DE USO DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL DE PORTO ALEGRE, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

3.2. As características e especificações técnicas referentes à execução do OBJETO estão indicadas no Anexo II – Termo de Referência e no ANEXOIII – MINUTA DE CONTRATO e seus ANEXOS.

3.3. Para a exploração do OBJETO, a ÁREA DA CONCESSÃO será entregue à CONCESSIONÁRIA, pelo PODER CONCEDENTE, nos termos do CONTRATO e seus ANEXOS.

3.4. A ÁREA DA CONCESSÃO será assumida pela CONCESSIONÁRIA a partir da emissão do TERMO DE ENTREGA DE BEM PÚBLICO.

QUESTIONAMENTO 02: Verificar a necessidade de retificação do Edital CP 10/2020 para prever a atualização pelo IPCA-E dos valores para ressarcimento dos Estudos do PMI 01/2018.?

RESPOSTA 02: A cláusula 22 do edital tem a seguinte redação:

"22.1. A ADJUDICATÁRIA, como condição de assinatura do CONTRATO, deverá realizar o pagamento de R\$717.244,50 (setecentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) ao Consórcio Mercado Público, consórcio que foi autorizada para a realização dos estudos elaborados no âmbito Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2018 SMPE, nos termos do Decreto Municipal 19.792, de 20 de julho de 2017, e da decisão do Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Porto Alegre, de 30 de abril de 2020, publicada no DOPA de 06 de maio de 2020."

A decisão do Conselho Gestor, através da ATA do CGP 002/2020, especifica a forma de reajustamento:

"Fica aprovado o valor total de R\$ 717.244,50 (setecentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) a título de ressarcimento da parte utilizada dos Estudos entregues pela Pessoa Autorizada "Consórcio Mercado Público de Porto Alegre", devendo ser atualizados monetariamente, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, a contar de 31/05/2019 até a data do efetivo ressarcimento, na forma do art. 25 do Decreto nº 19.792/2017 e nos termos do item 12 do Edital de PMI nº 01/2018.

Portanto, os valores indicados nas cláusulas 22.1 e 22.2 deverão ser corrigidos pelo IPCA até o efetivo pagamento. O edital será modificado a fim de que a previsão se torne mais clara, em que pese haver a decisão do Conselho Gestor na Ata do CGP 002/2020.

QUESTIONAMENTO 03: Como devemos proceder pra solicitar apoio para este processo de concorrência.

RESPOSTA 03: O Edital e seus anexos contêm todas as informações necessárias para participação nesta licitação.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar – Porto Alegre / RS – CEP 90.010-907